

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE COLCHÕES – ABICOL - REALIZADA EM 22/06/2021
CNPJ Nº 14.897.871/0001-64

- Em 22 de junho de 2021, reuniram-se os associados da Associação Brasileira da Indústria de Colchões - ABICOL, de forma remota, usando a plataforma digital Zoom Meeting, conforme registro na própria plataforma digital mencionada, em atendimento ao convocação feita mediante mensagem enviada por correio eletrônico, para deliberarem sobre 01. Comissão de Sustentabilidade - Programa de Informação ao Consumidor de Colchão; 02. Comissão de Combate à Fraude - Programa Setorial da Conformidade (Acordo Inmetro); 03. Vice-presidência Região Sudeste - Programa de Qualificação de Fornecedores de Bases e Outros Assuntos.
- O presidente deu boas-vindas aos participantes e antes de dar início à ordem do dia, destacou a evento presencial, com transmissão ao vivo, no dia 31 de agosto. Na ocasião, com todos os protocolos plenamente atendidos, participariam presencial, em número menor que 20 pessoas pessoalmente, associados da ABICOL com a vacinação completa contra a COVID 19 (há 15 dias da segunda dose). Rogério adiantou que os associados serão consultados para manifestarem-se individualmente sobre a participação e viabilização do evento. Aproveitando o momento o presidente apresentou a proposta de agenda para os próximos meses de até o final de 2021, sendo:

| | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Assembleia de ASSOCIADOS | Ter - 14h às 15h30 20 | Ter - 14h às 15h30 31 | Ter - 14h às 15h30 28 | Ter - 14h às 15h30 26 | Ter - 14h às 15h30 23 | Ter - 14h às 15h30 - |
| Comissão de COMUNICAÇÃO E MARKETING | Qua - 11h às 12h 21 | Qua - 11h às 12h 18 | Qua - 11h às 12h 22 | Qua - 11h às 12h 20 | Qua - 11h às 12h 24 | Qua - 11h às 12h 15 |
| Comissão de SUSTENTABILIDADE | Qua - 15h30 às 16h30 21 | Qua - 15h30 às 16h30 18 | Qua - 15h30 às 16h30 22 | Qua - 15h30 às 16h30 20 | Qua - 15h30 às 16h30 24 | Qua - 15h30 às 16h30 15 |
| Comissão de NORMAS E CERTIFICAÇÕES | Qui - 14h às 15h30 1 | Qui - 14h às 15h30 19 | Qui - 14h às 15h30 23 | Qui - 14h às 15h30 21 | Qui - 14h às 15h30 25 | Qui - 14h às 15h30 16 |
| Comissão de COMBATE À FRAUDE | Qui - 16h às 17h 22 | Qui - 16h às 17h 19 | Qui - 16h às 17h 23 | Qui - 16h às 17h 21 | Qui - 16h às 17h 25 | Qui - 16h às 17h 16 |
| Comissão de LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E TRABALHISTA | - | - | - | - | - | - |

-
-
-
-
-
-
-
-

- Na sequência, o presidente convidou o Dr. João Cassuli para falar sobre a ação coletiva relativa à classificação do Box Somiê. O advogado declarou que acompanha semanalmente a situação do processo que continua sem movimentação. De volta com a palavra, Rogério comunicou os associados que a associação apresentará o programa de verificação da conformidade ao diretor da DCONF, Lenilton Correa, para que seja formalizado o apoio do Inmetro à proposta da ABICOL. Em seguida, o presidente apresentou a agenda programada para o Fórum Jurídico, ADC 49 (30jun) e Reforma Tributária (07jul), para que os associados tenham a oportunidade de, ao refletirem em conjunto sobre o tema, possam decidir sobre os eventuais encaminhamentos junto ao Governo Federal. Rogério então passou a

palavra a Adriana Pierini, para que ela pudesse apresentar os programas destacados na pauta, lembrando que, para questão de ordem, sejam agendadas reuniões remotas especificamente para esclarecimento detalhado de cada um deles. Adriana começou apresentando item 01. Comissão de Sustentabilidade - Programa de Informação ao Consumidor de Colchão, que é uma política setorial de implementação da prática de assistência técnica de colchão como principal alternativa na solução de eventuais defeitos em colchões no período de garantia, assim como acontece com outros bens de consumo (eletrodomésticos, eletrônicos, etc.). para oferecer aos fabricantes de colchões suporte necessário para o reconhecimento da assistência técnica como uma prática legal, viável e benéfica tanto para o fabricante quanto para o consumidor e para desmitificar o conceito de que quando um colchão na garantia apresenta um defeito a única opção é a troca do colchão defeituoso por um colchão novo, de forma a constituir: REDE NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Cadastrando, empresas prestadoras de serviços de assistência técnica para que o associado ABICOL tenha mais opções de contato quando necessitar contratar empresas para realizar reparos em colchões na garantia (mais perto do consumidor, agilidade no atendimento, etc...); ASSESSORAMENTO JURÍDICO: Disponibilizando aos associados conteúdo, modelos de contratos, modelos de termos, opinião jurídica, entre outros, além de alimentar o banco de jurisprudência das relações de consumo do setor colchoeiro e CENTRAL DE INFORMAÇÕES SOBRE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Perguntas e Respostas, Manuais e cartilhas para o consumidor, para as áreas comerciais das empresas associadas, representantes comerciais e para lojistas, utilizando recursos e ferramentas como aplicativos, redes sociais, vídeos e podcasts. O coordenador da Comissão de Sustentabilidade, Luís Fernando Ferraz, responsável pela condução da comissão e do grupo de trabalho responsável pelo Programa, agradeceu o empenho de todos os envolvidos, enaltecendo a relevância para todo o setor colchoeiro nacional. Luís Fernando aproveitou a oportunidade e apresentou a agenda de seminários relativos à segurança e prevenção contra incêndios e às boas práticas de manuseio de produtos químicos utilizados na fabricação de espumas, programados para o mês de

agosto: FÓRUM DE BOAS PRÁTICAS NA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO EM FÁBRICA DE COLCHÕES, Primeira Parte: Quais as principais causas de incêndio em fábrica de colchão e como poderiam ser evitadas (apresentação de causas reais). Segunda Parte: Apresentação do Manual de BOAS PRÁTICAS NA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS. Terceira Parte: Sistema de AUTOAVALIAÇÃO preventiva e o FÓRUM DE BOAS PRÁTICAS de armazenagem DE PRODUTOS químicos utilizados nas fábricas de colchão Primeira Parte: Quais as principais causas de incidentes com produtos químicos utilizados nas fábricas de colchões e como poderiam ser evitados (apresentação de situações reais do setor colchoeiro). Segundo Parte: Levantamento de questões para composição de Cartilha específica sobre TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS utilizados nas fábricas de colchões. O presidente Rogério agradeceu as palavras de Luís Fernando e o empenho da sua Comissão e solicitou que Adriana apresentasse o item 02. Comissão de Combate à Fraude - Programa Setorial da Conformidade (Acordo Inmetro) que é um sistema de vigilância de mercado, pelo qual a entidade compra e ensaia colchões alvo de denúncia e encaminha ao Inmetro e ou ao Ministério Público os casos em que a não conformidade é comprovada e reiterada pelo menos três vezes em período não superior a nove meses para defender o setor colchoeiro de práticas anticompetitivas e agir em defesa do consumidor de colchões sem depender da capacidade econômica do Inmetro para ações de fiscalização de colchões e para apoiar as ações de fiscalização do Inmetro e, se for o caso, encaminhar ao Ministério Público para providências cabíveis e aplicação das devidas consequências; de forma a instituir: ENTIDADE GESTORA TÉCNICA (EGT): Contratando EGT para conduzir as ações de organizar as marcas a serem testadas (associadas e não associadas) que tenham sido alvo de denúncia ou escolhidas por meio de critérios pré-definidos e sem a intervenção da entidade, comprar os colchões, encaminhar para os devidos ensaios e elaborar relatório setorial; ASSESSORAMENTO JURÍDICO: Possibilitando, para o desenvolvimento do programa, registros, documentos e condutas respaldadas juridicamente para evitar ações reversas; ACORDO COM O INMETRO: Ajustando as ações previstas à política de vigilância e

mercado no âmbito do novo modelo regulatório Na sequência, Adriana passou a apresentar o Programa de Qualificação de Fornecedores de Bases que é um programa de reconhecimento e identificação de estruturas para bases e de box que tenham comprovadamente características que assegurem maior qualidade e menor risco de problemas para o fabricante de colchão e para o mercado em geral, para evitar que bases de qualidade questionável entrem em competição com bases de qualidade e não há, por enquanto, uma análise técnica para diferenciá-las de forma a se estabelecer: SISTEMA DE AUTOAVALIAÇÃO: Manual e formulário de autoavaliação baseado em boas práticas de gestão e de fabricação, com a indicação de ensaios em laboratórios acreditados (opcional); PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO: Processo voluntário, sem ônus para o fornecedor de base que a partir do sistema de autoavaliação, considera que está apto para receber o selo "fornecedor qualificado" e SELO "FORNECEDOR QUALIFICADO": Após a comprovação do sistema de boas práticas e até ensaios específicos nas bases, o fornecedor pode obter nota mínima para ostentar o SELO "FORNECEDOR QUALIFICADO". Encerradas as apresentações, Rogério agradeceu e abriu a palavra para que os associados pudessem se manifestar livremente, lembrando ainda que os programas apresentados passariam por mais uma apresentação detalhada, desta vez com mais tempo e participação de gestores e técnicos das empresas associadas para análise crítica e melhorias. Não havendo manifestação, o presidente declarou encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima assembleia programada para o dia 20 de julho, terça-feira, das 14h às 16h.

São Paulo (SP), 22 de junho de 2021.



ROGÉRIO SOARES COELHO

Presidente



ADRIANA PIERINI

Secretária Ad Hoc

